



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1532, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto n° 1519, de 03 de abril de 2024, que “Institui o Comitê Técnico de Promoção da Equidade e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI, do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1°. Fica alterado o Decreto n° 1519, de 03 de abril de 2024, que institui o Comitê Técnico de Promoção da Equidade, que, de acordo com a Resolução 7.610 (Nota Técnica 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS- CSIPPES/2021), é um espaço consultivo, de caráter participativo, de discussão de estratégias voltadas à implantação das Políticas Nacionais e Estaduais de Promoção da Equidade em Saúde, que visem a redução das barreiras de acesso da população em situação de maior vulnerabilidade no território, garantindo o acesso à saúde integral e equânime.

Art. 2°. O Comitê Técnico de Promoção da Equidade será composto pelos Representantes abaixo relacionados:

Rosana Aparecida Gondim Diniz - Representante da Atenção Primária à Saúde

Nádia Cristina Rodrigues da Silva - Representante da Vigilância em Saúde

Elba Camila Souza Beirigo - Representante da Atenção Secundária

Welker Marcelo Moura - Representante da Saúde Mental

Ana Maria Aparecida Carvalho - Representante da População Rural

Alessandra Aparecida Silva Santos - Representante da População Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Mônica Rosária Moura Diniz - Representante da Assistência Social

Flávia Cristina Ribeiro - Representante da Saúde da mulher

Fabíola Maria da Silva - Representante da Saúde da Criança

Cíntia Francisco da Cruz - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Maria Carolina de São Pedro - Representante do Conselho Tutelar

Gicelia Rocha da Silva – Representante da população negra

William Santana Benedito – Representante da população LGBTQIA+

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 17 de abril de 2024.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal